

TERMO DE REFERÊNCIA

Recurso proveniente de Emenda: ()Federal ()Estadual ()Municipal (x)N/A

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021).

1.1 Registro de Preço para aquisição de materiais esportivos para as escolas de Rede Municipal de Ensino, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QTDE. MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MESA PING PONG MDF 25mm. Tampo em MDF – Acabamento em primer AZUL com secagem UV – Linhas demarcatórias brancas; Bordas laterais em perfil de MDF – Pés em tubo de aço, com pintura epóxi; – Com rodízios; – Medidas da Mesa: C x L x A (274 x 152 x 76) cm KIT Raquetes e Bolinhas – 02 Raquetes com os lados revestidos em borracha lisa; – 03 Bolas brancas – Material das Bolinhas: ABS; – Qualidade das Bolinhas: 3 estrelas; REDE Para Mesa de Ping Pong Retrátil - Rede Para Mesa de Ping Pong; - Rede Nylon; - Rede Retrátil; - Altura: 13 cm - Largura máxima: 160 cm - Encaixa em qualquer mesa com espessura de até 4 cm	UN	14	8	R\$2.238,33	R\$31.336,62

02	BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Tam. 8 com superfície em borracha texturizada com grip - PESO: 100-120G- CIRCUNFERÊNCIA: 38-42 CM- LAMINADO: BORRACHA TEXTURIZADA- CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA- MIOLO: CÁPULA SIS.	UN	300	120	R\$21,86	R\$6.558,00
03	Bola de handebol, tamanho H1L, costurados à mão, 32 gomos nas cores amarelo/verde e acabamento em PU Pro laminado, ultra Grip. Câmara Airbility e sistema de forro Triaxial. Camada interna Neote. Peso entre 290g e 330g e circunferência de 50 a 52 cm. Aprovado pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e pela Federação Internacional de Handebol (IHF) e utilizada nas principais competições nacionais e federações do Brasil.	UN	100	48	R\$194,33	R\$19.433,00
04	BOLA HANDEBOL H2L cores amarelo/verde. Peso: 325 - 375 g. Circunferência: 54-56 cm. Costurada à mão. Material: Poliuretano. 32 gomos. Câmara: Airbility. Miolo: Lubrificado e removível. Aprovado pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e pela Federação Internacional de Handebol (IHF) e utilizada nas principais competições nacionais e federações do Brasil.	UN	120	40	R\$164,63	R\$19.755,60

05	Bola de futsal Peso: 410-430g; Circunferência: 62,5-63,5cm; Gomos: 14; Laminado: PU PRO; Construção: Termotec; Câmara: 6D; Sistema de Forro : Termofixo; Camada Interna: Neotec; Processo Extra: Dupla Colagem Bola Miolo: Cápsula SIS. Aprovada pela CBFS e FIFA e utilizada nas principais competições nacionais e federações do Brasil.	UN	36	16	R\$275,23	R\$9.908,28
06	Bola de handebol tamanho 1, PU SUPERGRIP, cor laranja/amarelo. Circunferência: 49-51 cm Peso: 290-315g Câmara: Airflex Slide. Miolo: Flexsystem. Gomos: 30 gomos.	UN	100	36	R\$146,75	R\$14.675,00
07	Bola de futsal 32 gomos, tamanho 4, costurada, Circunferência: 68 69 cm, peso: 410 440 g, construída em laminado de PU de alta performance.	UN	130	72	R\$115,22	R\$14.978,60
08	Bola de Futsal oficial com 12 gomos em "V" de TPU e câmara 6D, forro de espuma SBR de 2 mm. Circunferência 68 cm a 70 cm. Tamanho: 4.	UN	80	36	R\$169,76	R\$13.580,80

09	<p>Bola de Voleibol profissional de alto padrão, aprovada pela CBV e FIVB, utilizada em competições nacionais e nas principais federações de voleibol. Peso: 260-280 g Circunferência: 65-67 cm Gomos: 18 construída em laminado de MICROFIBRA TERMOTEC de DUPLA COLAGEM e termo fusão que garante 0% de absorção de água Câmara 6D: Câmara de borracha butílica, composta por 6 discos Camada interna NEO-GEL: Camada de amortecimento interno a base de borracha com alta elasticidade. Sistema de forro TERMOFIXO: A câmara é enrolada com 3 mil metros de fios sintéticos em um sistema multiaxial. Miolo Cápsula SIS: lubrificado e substituível.</p>	UN	160	72	R\$347,30	R\$55.568,00
10	<p>BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA - APROVADA PELA FIVB E OFICIALIZADA, PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL. APRESENTAR CERTIFICADO. Utilizada nas principais competições nacionais e internacionais e federações estaduais de volei. Painéis: 10; Tamanho: 5 - oficial; Composição: Material sintético com nylon; Circunferência: 66-68 cm; Peso: 260-280g; Costura de alta precisão; Calibragem: 2.49 - 4.62 psi</p>	UN	64	24	R\$179,66	R\$11.498,24

11	BOLA DE BASQUETE COR PRETA, tamanho 7 oficial. Revestimento em borracha, outdoor, Miolo removível e lubrificado, câmara de ar 100% de borracha butílica, circunferência: 75 cm, peso: 650g	UN	150	72	R\$108,50	R\$16.275,00
12	COLETES ESPORTIVOS PARA TREINAMENTO - TAMANHO P - COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER ELÁSTICOS NAS LATERAIS DIMENSÕES APROXIMADAS: G - 63 CM X 44 CM (ALTURA X LARGURA) cores variadas.	UN	320	240	R\$12,81	R\$4.099,20
13	Rede Vôlei de Praia personalizado com logo do município de Capão da Canoa nas faixas laterais e personalização nas faixas superior e inferior; - Dimensões: 8,50m de comprimento por 1,00m de altura; - Faixas: 4 faixas em lonas PVC com cordas e ilhós, acompanha corda 4mm para amarração; - Fio 2mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo); - Malha: 10x10cm; - Cor da faixa: Personalizada. - Cor da rede: Preta	UN	16	8	R\$373,85	R\$5.981,60

14	<p>FUTMESA OFICIAL PERSONALIZADA com logo personalizado no tampo.</p> <p>Estrutura confeccionada em tubo de aço retangular, com barra chata, pintura com primer e tinta PU catalisada, resistente ao sol, chuva e desgaste natural.</p> <p>Tampo resistente a água . Layout personalizado.</p> <p>Produzido em MDF ultra resistente com duas camadas e espessura de 15 mm, apresenta bordas chanfradas e resinadas. Possui fixação de no mínimo 60 pontos, garantindo máxima estabilidade. Acabamento com película vinílica dupla, impressão digital laminada e curvatura oficial de 3 graus.</p> <p>Comprimento 2,75m e 1,70 m de largura• Ponto baixo de curvatura 56 cm• Ponto alto de curvatura 76 cm• Peso mínimo 75 kg</p>	UN	16	12	R\$3.723,33	R\$59.573,28
----	---	----	----	----	-------------	--------------

<p>15</p>	<p>REDE DE VOLEIBOL PERSONALIZADA com logo do município e personalização dos bordos superior e inferior, medindo de 9,5m x 1,00m de altura Fio: 2,00mm, com tratamento Anti-UV. Malha: 10cm entre nós. Faixa lateral: 30cm. Faixas superior e inferior: 7cm. Faixas impermeáveis (lona de toldo) com tratamento UV. Impressão com tratamento UV, trazendo mais qualidade e durabilidade e uma melhor qualidade de impressão. Acompanha corda para amarração, de 4mm de polipropileno trançado em todo o bordo superior e inferior.</p>	<p>UN</p>	<p>16</p>	<p>12</p>	<p>R\$422,50</p>	<p>R\$6.760,00</p>
<p>16</p>	<p>Xadrez Escolar com medidas mínimas de 26cm x 26 cm e estojo de madeira, Caixa de madeira com 32 peças plasticas tradicionais do xadrez (Rei com medida mínima de 5,6 cm). Acompanha manual de regras e tabuleiro em madeira dobrável. Medidas mínimas do tabuleiro: 26 x 26 cm</p>	<p>UN</p>	<p>72</p>	<p>48</p>	<p>R\$27,59</p>	<p>R\$1.986,48</p>

17	<p>JOGO DE XADREZ OFICIAL com medida mínima de 38cm x38cm e ESTOJO EM MADEIRA</p> <p>Peças em plástico rígido de Polietileno</p> <p>Dimensões Tabuleiro Aberto: mínimo 38cm x 38cm</p> <p>Medida de cada Casa: mínimo 4 cm</p> <p>Dimensões mínima das peças: Peões - 4,5cm (base 3,5cm). Torre - 6cm (base 3,9cm). Bispo - 7,5cm (base 3,9cm). Cavalo - 7,5cm (base 3,9cm). Rainha - 8cm (base 4,2cm) Rei - 10cm (base 4,2cm)</p>	UN	86	48	R\$74,98	R\$6.448,28
18	<p>Relógio Digital Cronômetro de Xadrez</p> <ul style="list-style-type: none"> - DISPLAY COM MARCAÇÃO DA QUANTIDADE DE JOGADAS DE CADA JOGADOR - Tempo PROGRESSIVO OU REGRESSIVO - Acréscimo FISCHER (tempo bônus) - BIPE SONORO: Alar-me (ativação opcional) - Permite programar tempo diferente entre cada jogador - Armazena a configuração das opções da última partida - Fonte de energia: 2 (dois) Pilhas pequenas AA (não incluídas) - Tamanho mínimo: 4,5 centímetros (altura) x 14 centímetros (comprimento) x 8,8 centímetros (largura) - Material: Plástico ABS - Peso mínimo do produto: 129 gramas 	UN	24	12	R\$245,66	R\$5.895,84

19	Kit Badminton com 2 Raquetes e 2 Petecas de Nylon Vollo - Composição das raquetes: Aço - Peso aproximado da raquete: 115g - Peso aproximado da peteca: 6g - Dimensões aproximadas da raquete: 66cm x 20cm x 3 cm - Dimensões aproximadas da peteca: 6,5cm x 6,5cm x 8,5 cm	KIT	120	72	R\$91,31	R\$10.957,20
20	Kit 6 petecas de Badminton - Nylon com base em cortiça; Cor Amarela - Peso aproximado: 6g cada - Dimensões aproximadas: 6,5cm x 8,5cm - Tubo com 6 unidades	KIT	72	48	R\$58,95	R\$4.244,40
21	Colchão para salto em altura medindo 2,50 x 2,00 x 0,30 metros. Área de queda de atletismo para saltos. Indicado para salto em altura, ginástica, academia/paredão de escalada etc. Espuma de densidade D28 ou superior. Revestimento de lona resistente com sistema exclusivo a prova de rasgos e impermeável. Medidas: 2,50 x 2,00 x 0,30 metros. Com alças de transporte, zíper e tela de respiro lateral.	UN	12	8	R\$5.526,63	R\$66.319,56

22	<p>Kit 8 Pedestais para sinalização + Corrente de 20 metros. Atua como um organizador de filas, de espaços restritos, delimita áreas restritas direção do tráfego de pedestres em fila ou para delimitar áreas de acesso restrito.</p> <p>Altura mínima: 91 cm. Diâmetro mínimo da Base: 23 cm. Peso aproximado: 3,2 kg Tamanho mínimo da corrente: 20 metros</p>	KIT	24	16	R\$298,84	R\$7.172,16
23	<p>Kit Ginástica Rítmica</p> <p>01 Par 2 Maças Ginástica Rítmica Infantil PVC 01 Fitas Cetim 3 metros 01 Corda 3 metros 01 Bola 300g 16cm 01 Estilete 45-50cm 01 Arco branco de 75cm A 82cm</p> <p>Fita Cetim 3 metros: Fita oficial para ginástica rítmica, confeccionada em cetim ou tafetá, com várias opções de cores vibrantes, na medida de 5 cm de largura e nos comprimentos de 3.0 metros, sendo o ilhós em material antioxidante; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).</p>	KIT	48	24	R\$387,85	R\$18.616,80

24	Trave De Futebol Gol-zinho de Aço. Kit 2 Mini Traves e Rede. Produzida com tubo de aço carbono de no mínimo 2 polegadas, pintura epóxi branca, resistente à corrosão e ao desgaste, com rede. Estrutura monobloco reforçada com soldagem total (sem encaixes). Largura mínima: 90 cm Altura mínima: 60 cm Profundidade mínima: 50 cm Peso mínimo 5,5kg cada trave Rede fabricada polipropileno, com malha de 5 cm e fio 3mm	UN	24	16	R\$291,99	R\$7.007,76
----	---	----	----	----	-----------	-------------

1.2. O(s) objeto(s) desta contratação são caracterizados como **COMUNS**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do (a) nota do empenho, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$418.629,70 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

1.5 Se tratando a futura contratação a ser viabilizada mediante Sistema de Registro de Preços, o licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c').

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21).

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: N/A

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas: Registro de Preço para aquisição de materiais esportivos para as escolas de Rede Municipal de Ensino

4.4. A vistoria **não** se aplica ao objeto desta contratação, uma vez que se trata de processo de Registro de Preço para aquisição de materiais esportivos para as escolas de Rede Municipal de Ensino

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega dos objetos será de 45 dias.

5.2. Os objetos serão entregues no seguinte endereço: Rua Luis Alves Pereira, 1012, Capão da Canoa - RS

5.3. Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.3.1. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.3.2. Verificada a não conformidade da mercadoria, do serviço, ou de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21).

6.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, § 5º).

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.1.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 1º).

6.1.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

6.1.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.1.7. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, § 1º).

6.1.8. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.9. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.1.11. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, § 1º).

6.1.12. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.1.13. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, § 3º).

7. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021).

O objeto *detalhado neste termo de referência é descrito* como comum.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade REGISTRO DE PREÇOS, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.1.1. O fornecedor deverá enviar **AMOSTRA dos seguintes itens: 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12**.

8.1.2. O fornecedor deverá enviar **CATÁLOGO**, que será avaliado pela Secretaria de Educação

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.8. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014 , do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional;

8.10. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.11. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT);

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

8.16. Certidão Negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

8.18. Declaração Unificada;

8.19. Certidão negativa correcional da **empresa e dos sócios** (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) , mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

8.20. Certidão emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INÍCIO DO SERVIÇO

NÃO SE APLICA.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: Secretaria de Educação;

II) Fonte de Recursos: [...];

III) Programa de Trabalho: N[...];/A;

IV) Elemento de Despesa [...];:

V) Plano Interno: N/A

11. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Secretário(a): Letícia Gomes.

Servidores: Julia Scheffer Jarzynski

Capão da Canoa, 07 de Abril de 2026.